



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON**

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

## **PORTARIA Nº 006/2018**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar Nº 1.101/2016, à servidora, Sra. **CARLA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 088.062.708-50, matrícula 291-5, ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotada no Departamento de Saúde, no período de **20/12/2017 a 05/06/2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/12/17.

Gonçalves, 29 de Junho de 2018.

Camila Christine Simões Camargo

Diretora Presidente

